



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº DE 2014.**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

L I D O  
Em 21.05.14  
Assessoria de Finanças

**IND 19989 /2014**

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização da lombada localizada na quadra 116 conjunto 06 em frente a casa 04, região administrativa Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização da lombada localizada na quadra 116 conjunto 06 em frente a casa 04, região administrativa Recanto das Emas – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 1989 /2014

Folha Nº 01-PIVIA

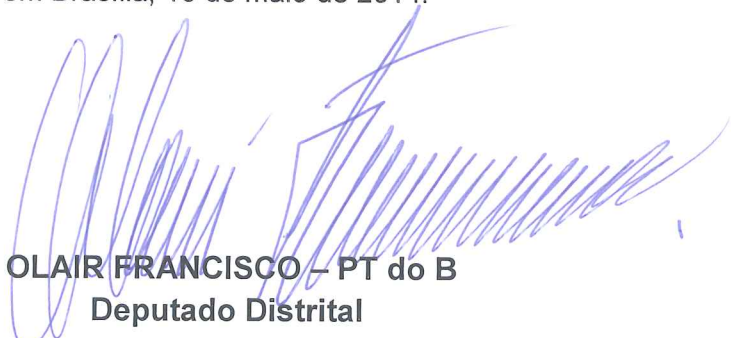
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a instalação de sinalização da lombada na via da região descrita acima.

A sinalização de trânsito, ruas asfaltadas e bem conservadas, são a garantia de cidadania em qualquer lugar do mundo. Os investimentos em sinalização hoje são tidos como essenciais, para garantir entre outras coisas, a segurança dos cidadãos e cidadãs, nas ruas, avenidas e estradas.

Apesar de a maioria dos acidentes fatais, serem a combinação da imprudência com a bebida, muitos desses eventos que interrompem sonhos, são acompanhados da falta de sinalização ou de sinalização inadequada e defeitos nas vias de trânsito.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 16 de maio de 2014.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

CL

15:43  
20/05/2014  
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO